

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

AVISO

AVISO – HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO	
AVISO – HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO	

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2026-AMMPLA	
PORTARIA Nº. 08003/2026-SEDUCE	

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.	
TERMO ADITIVO.	

EDITAL

EDITAL N.º 055/2026 –CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE COZINHA E AUXILIAR DE LIMPEZA.	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2026 – SASCF	
EDITAL Nº 19/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS PRECEPTORES	
EDITAL Nº 20/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDAGOGO, ASSISTENTE EDUCACIONAL E PSICÓLOGO EDUCACIONAL.....	

EXTRATO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO– SEDUCE	
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO.....	
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO.....	

OUTROS

RELATÓRIO TÉCNICO OMSEP Nº 11/2026 – DIAGNÓSTICO MENSAL DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE ..	
---	--



AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 021/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 266/2026, Concorrência Eletrônica - 021/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à implantação de praças nos bairros Jardim São Paulo e Quati, no distrito de Nova Descoberta e no Povoado de Pedrinhas, adjudicando-o à empresa CONSTRUTORA JF PRADO LTDA (13.585.696/0001-07), no valor global de R\$ 7.363.551,52. Petrolina, 24/08/2026 - Rodrigo Jacobina Santos - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade.



AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/Faculdade de Petrolina - FACAPE, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 215/2026, Dispensa Eletrônica Nº 038/2026. Objeto: serviços de locação de espaço físico com capacidade mínima para 600 pessoas com a disponibilização de infraestrutura e serviços de ornamentação, adjudicando-o à empresa LILIANE ARAGAO RIBEIRO (52.990.873/0001-92) no valor global de R\$ 59.950,00 - Petrolina, 24/08/2026 - Moisés Diniz de Almeida - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/Faculdade de Petrolina – FACAPE.



PORTARIA Nº 014/2026-AMMPLA



PORTARIA Nº 014/2026



EMENTA: Disciplina a concessão do Auxílio Fardamento no âmbito da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA para os 15 (quinze) Agentes de Trânsito e Transportes de Petrolina que tomaram Posse do Concurso nº 01/2023, conforme previsão contida Lei Municipal 3.823/2025 e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE PETROLINA – AMMPLA, usando da competência que lhe confere a Lei Nº 2787/2016, que criou a AMMPLA e, conforme a Portaria Nº 086/2025, que trata da nomeação do Diretor Presidente da AMMPLA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Disposto na Lei Municipal 3.823/2025, de 19 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinado, nos termos desta portaria, a concessão do Auxílio Fardamento, destinado aos 15 (quinze) servidores que tomaram posse no cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, através do Concurso nº 01/2023, de acordo com o quanto disposto na Lei Municipal 3.823/2025, de 19 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. A Diretoria Administrativa e Financeira deverá encaminhar à Diretoria da Presidência da AMMPLA, a relação nominal dos 15 (quinze) Agentes de Trânsito e Transportes que irão fazer jus ao Auxílio Fardamento.

Art. 2º - O valor do Auxílio Fardamento para os 15 (quinze) Agentes de Trânsito e Transportes no exercício de 2026, será de R\$ 3.614,00 (três mil seiscentos e quatorze), totalizando no valor de R\$ 54.210,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dez reais) que será pago em parcela única, a ser providenciado pela Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA.

Parágrafo Único. O valor percebido a título de Auxílio Fardamento é de natureza transitória e indenizatória, será pago em parcela única por meio da folha de pagamento mensal do servidor, em crédito específico na conta bancária utilizada para percepção da remuneração, não se incorporando ao salário do servidor, sobre ele não incidindo quaisquer descontos, também não se constituindo em salário de contribuição para incidência de benefícios e descontos, nos termos do art. 7º da Lei 3.823/2025.

Art. 3º - O uso de fardamento na forma definida pelo Diretor Presidente é obrigatório para os Agentes de Trânsito e Transportes quando em serviço, salvo situação especial em que sua

Rua Félix Pinto, s/n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8D2A-07BB-DD68-D46A> e informe o código 8D2A-07BB-DD68-D46A





utilização possa ou deva ser dispensada, conforme a natureza do serviço e mediante autorização do Diretor Presidente.

§1º - É obrigatório o uso do uniforme em perfeitas condições e nos moldes descritos no §2º do artigo 4º desta Portaria.

§2º - Fardamento é a denominação que se dá ao uniforme a que fazem jus os servidores da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMPLA, quando no exercício de suas funções e atribuições legais.

Art. 4º - A classificação, descrição, especificações, uso e composição do(s) uniforme(s) a ser (em) adquirido(s) mediante a concessão do Auxílio Fardamento 2026 aos 15 (quinze) Agentes de Trânsito e Transportes será determinado através desta Portaria, podendo a Diretoria da Presidência mediante ato próprio, regulamentar de forma diversa.

§1º O Uniforme Operacional básico, para efeitos da concessão do Auxílio Fardamento 2026, é aquele conforme padrão, modelo e composição a seguir identificado, composto pelo conjunto das seguintes peças:

I – **02 (DUAS) CAMISETAS GOLA CARECA**, em malha na COR BRANCA, malha tecido 33% viscose/67% poliéster, gola em ribana, peso g/m² 180, tipo lisa, sem logomarca.

II – **02 (DUAS) CAMISAS COMBAT SHIRT MANGA LONGA COR PRETA** com detalhes na COR AMARELO LIMÃO FLUORESCENTE (12 cm sentido horizontal na região torácica em toda circunferência) e FITA REFLETIVA (verde com prata, fita prata costurada) frente e verso na região acima do tórax) - Tecido jimp dry (95% poliéster e 5% de elastano), que facilita a transpiração na região do tórax, abdômen e abaixo dos braços. Nas mangas e golas o tecido é o Rip-Stop (67% poliéster/33% algodão). Obs1.: Reforço nos cotovelos, bolsos com zipper nas mangas, fita refletiva prata 2,5 cm na vertical próximo aos bolsos. Obs2: O nome do Agente deve ser bordado na cor BRANCA acima do peito direito; bordado o logotipo da AMPLA no braço esquerdo; bordado a bandeira da cidade de Petrolina/PE, no braço direito.

III - **02 (DUAS) CALÇAS MASCULINA / FEMININA RIP STOP OPERACIONAL**, sarja 2X1S, peso 220g/m(+/- 5%), composição 67% poliéster / 33% algodão ou similar, com fita refletiva prata 2,5cm na horizontal abaixo do joelho. Cor PRETO PANTONE 194005. Deve possuir reforço no entre pernas, bolsos frontais tipo faca, bolsos traseiros sanfonados com tampa, bolsos laterais sanfonados com tampa.

IV – **02 (DOIS) PARES DE MEIA PRETA**, Composição: 75% algodão, 20% poliamida, 5% elastano. Cano Longo

Rua Félix Pinto, s/ n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ampla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8D2A-07BB-DD68-D46A> e informe o código 8D2A-07BB-DD68-D46A





V - **02 (DOIS) CINTOS BRANCO MODELO BDU** – Cinto confeccionado em fita dupla camada 100% poliéster com 4,5 cm de largura e comprimento mínimo de 108 cm/máximo de 140 cm, fivela em polímero, cor branco.

VI - **02 (DOIS) BONÉS BRANCO (GORRO DE PALA)** – Tecido UNITEX, RIP STOP, com proteção contra os raios solares uv, armação rip stop, composição 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 260 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%.

VII – **02 (DOIS) CORDÃO FIEL RETRÁTIL:** Fiel retrátil BRANCO liso sem brasão. Cordão de Poliamida. Fabricado com nylon injetado para dar mais resistência ao produto. Possui gancho na ponta do cordão para prender a arma evitando acidentes. Mantém a arma próxima ao corpo do usuário em diversas situações. Trava usada para prender o fiel retrátil ao cinto. Limitador acoplado no cordão para travamento do mesmo. Dimensão: 6 cm x 7.5 cm Cordão - 100 cm de comprimento.

VIII – **02 (DUAS) CAMISAS:** Gola padre institucional manga curta, abertura de camisa tipo pólo, confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), cor preta, de primeira qualidade, aberta na parte superior (peitilho), com fechamento em zipper, Mangas curtas na cor preto, com punhos em ribana preta. Detalhe cobrindo ombros, gola e parte costas, à altura do peito, em tecido cor preto. A região do tórax terá 12 cm em toda circunferência em tecido da cor amarelo limão fluorescente, ref. 5137 ou similar. Logo acima do tecido amarelo limão, conforme layout, aplicação de fita refletiva, verde com prata (fita prata costurada), igual ao distanciamento da parte frente e costas. Obs: O nome do Agente deve ser bordado na cor BRANCA no peito direito; bordado o logotipo da AMMPLA na manga esquerda; bordado a bandeira da cidade de Petrolina/PE, na manga direita.

IX – **01 (UM) COLETE OPERACIONAL TELADO** - Deverá conter as seguintes características: Alta visibilidade; com 2 faixas refletivas verde com prata, de alta luminosidade na frente e costas, fechamento em zíper YKK® ou similar. Cor: Preta Bordado: nas costas, nome AGENTE DE TRÂNSITO (grande), na cor branca. FEITIO: Confeccionar em tecido preto, poliéster, com faixas refletivas frente e costas e fechamento na frente em zipper. Aplicar path em bordado jacquard eletrônico, a insígnia de Agente de Trânsito e Transporte com 7,5 cm de altura, na parte superior direita do peito. Na parte das costas deverá ser aplicado path tarja com logomarca 'AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE' acima da faixa refletiva.

X – **01 (UMA) BOTA PRETA CANO MÉDIO** - Cabedal em couro hidrofugado, dublado com tecido de poliéster e colarinho de couro; com isolamento térmico em EVA ou película impermeável; Reforço interno em material termoplástico leve e resistente no bico e no calcanhar; Cadarços e linhas em poliéster e poliamida hidrofugados; Solado em borracha; Altura do cano: A altura do cano deverá ser medida do lado externo do calçado entre o ponto mais baixo do solado e o ponto

Rua Félix Pinto, s/ n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8D2A-07BB-DD68-D46A>





mais alto cano. Sendo de 22 a 24 cm para o nº.40 devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração.

XI – **02 (DOIS) BORNAL** construído em nylon - Bornal construído em nylon, cor BRANCA, com medidas totais de 250mm X165mmX 70mm, montado em uma placa de EVA, de mesma medida, toda debruada com viés de 22mm, com acabamento em gorgorão em toda sua extensão, fechamento por zíper super reforçado, com porta faca e três porta carregadores na parte frontal. Regulagem na perna por fita de poliéster 40mm e elástico de mesma medida, fechos e reguladores em matéria plástica com medidas apropriadas, na parte superior, servindo de regulagem para altura, duas fitas de poliéster 25mm X 250mm e fechos de matéria plástica com medidas apropriadas.

§2º O modelo do fardamento adotado pela AMMPLA a ser usado pelo Agente de Trânsito e Transportes deverá ser nos moldes da imagem a seguir.



AGENTES DE TRÂNSITO DE PETROLINA
FARDAMENTO



Rua Félix Pinto, s/ n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8D2A-07BB-DD68-D46A> e informe o código 8D2A-07BB-DD68-D46A





Art. 5º - Os casos excepcionais e omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente da AMMPLA.

Art. 6º - O servidor beneficiário do Auxílio Fardamento deverá comprovar a utilização do valor recebido mediante a apresentação de notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes, emitidos em seu nome, por fornecedor regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

§ 1º - A comprovação deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do auxílio, podendo o órgão competente, mediante justificativa fundamentada, autorizar excepcionalmente a prorrogação por igual período.

§ 2º - A prestação de contas deverá ser entregue à chefia imediata ou setor designado, acompanhada de relatório simples contendo a descrição dos itens adquiridos, seus valores a data da compra.

§ 3º - O órgão competente consolidará as informações e encaminhará relatório à Secretaria de Administração e à Controladoria Geral do Município para registro e fiscalização.

Art. 7º - A não apresentação da prestação de contas ou a sua reprovação acarretará ao servidor beneficiário:

I – a obrigação de devolver integralmente o valor recebido, mediante desconto automático em folha de pagamento;

II – a suspensão do direito ao próximo auxílio, até que a situação seja regularizada;

III – a aplicação das sanções administrativas previstas no Estatuto dos Servidores, nos casos de dolo, fraude ou má-fé.

§ 1º - O servidor deverá ser previamente notificado para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, antes da efetivação do desconto em folha.

§ 2º - Constatada irregularidade de natureza grave, o fato deverá ser comunicado a Controladoria para a apuração de responsabilidade funcional.

§ 3º - O servidor que utilizar o auxílio para finalidade diversa da prevista nesta portaria responderá pelo ressarcimento integral do valor ao erário e estará sujeito às demais penalidades administrativas, civis e penais cabíveis

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Petrolina/PE, 24 de agosto de 2026.

Rua Félix Pinto, s/ n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8D2A-07BB-DD68-D46A> e informe o código 8D2A-07BB-DD68-D46A





EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da AMMPLA

Portaria nº 086/2025

Rua Félix Pinto, s/ n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8D2A-07BB-DD68-D46A> e informe o código 8D2A-07BB-DD68-D46A





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8D2A-07BB-DD68-D46A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDILSON LEITE LIMA (CPF 027.XXX.XXX-89) em 24/08/2026 11:26:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8D2A-07BB-DD68-D46A>



PORTARIA Nº. 08003/2026-SEDUCE



PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08003/2026

EMENTA: Retifica a portaria nº 07968/2026, em razão de erro material no CPF da servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 07968/2026, datada de 19 de agosto de 2026, que atribui a Sra. **QUEILA CRISTINA DA PAIXÃO MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.747.024-28, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR FORMADOR**, com fundamento na Lei de nº 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A355-42D6-0C7A-AAE3> e informe o código A355-42D6-0C7A-AAE3





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A355-42D6-0C7A-AAE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 24/08/2026 10:27:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A355-42D6-0C7A-AAE3>



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 696/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** Pregão Eletrônico nº 037/2025.
CONTRATADO SUCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA - **inscrita** no CNPJ sob o nº 01.691.503/0001-13 - **OBJETO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 696/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem e coordenação para a realização dos eventos esportivos municipais, sem alteração do objeto, permanecendo o saldo remanescente. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 20/08/2026 - ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2026**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo – **Modalidade** CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) n.º 005/2026.
CONTRATADO NOVE ENGENHARIA LTDA - **inscrita** no CNPJ sob o nº 19.843.140/0001-50 - **OBJETO** acréscimo de quantitativos de serviços já previstos na planilha orçamentária original e a inclusão de serviços novos/extras necessários à fiel execução do objeto do Contrato nº 366/2026, **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL ELIETE ARAUJO DE SOUZA**, mantendo-se em vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não forem expressamente alteradas por este instrumento, conforme Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 24/08/2026 - ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

EDITAL N.º 055/2026 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE COZINHA E AUXILIAR DE LIMPEZA.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

EDITAL N.º 055/2026

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE COZINHA E AUXILIAR DE LIMPEZA.

Convoca os Candidatos Aprovados e Classificados para os cargos de Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Limpeza.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica do Município:

Torna público o **Edital N.º 055/2026** de convocação. Ficam, assim, convocados os candidatos aprovados e classificados no PSS – **Editais N.º 060/2024 e 060/2025** (relação nominal – Anexo I), para atuarem a serviço da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural e Urbana, **com comparecimento imediato nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2026**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – **Setor Gestão de Pessoas**, localizada na Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro Parque Bandeirantes – Petrolina. CEP: 56.308-916, **no horário das 08h às 13h**, munidos de toda a documentação **original e cópias** (relacionadas no Anexo II), para tratar da referida contratação e localização nas unidades escolares, em estrita observância às disposições constantes dos editais supracitados, especialmente ao que dispõem os itens 3.6 e 7.9.1.

O não comparecimento no período previsto da convocação acarretará a desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Petrolina, 24 de agosto de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº. 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/79A8-A412-6EB4-7E10> e informe o código 79A8-A412-6EB4-7E10





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	PAULINA MARIA DOS SANTOS	40º
2	AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	CLAUDIANA TORRES BARBOSA	41º
AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	IVA MARIA DE SOUZA	401º
AUXILIAR DE LIMPEZA - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	TAMARA DHENNYFF BATISTA LINO	33º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	QUEILA SOUZA SILVA	51º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	EVA ALVES DE SOUSA	52º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO III - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO III - Ampla concorrência	MIRIAN GOMES DOS SANTOS	2º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO III - Ampla concorrência	EMILY SANTOS OLIVEIRA	3º

Assinado por: FOSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/79A8-A412-6EB4-7E10>



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	479º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	MARINA ADRIANA ALVES DOS SANTOS	480º
3	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	NILDA FERREIRA DE SOUSA	481º
4	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	REJANE DE SOUZA SILVA	482º
5	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	MARIA WILMA CIPRIANO BONOME VIRGINIO	483º
6	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	SORAYA BAGAJI	484º
7	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	MARCIA ELEONOR MARCAL ALVES	485º
8	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	JUCICLEIDE DE CARVALHO RODRIGUES	486º
9	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	ALEXSANDRA DE SOUZA SILVA	487º
10	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	TAMILLES ESTEFANI PEREIRA MORAIS	488º
11	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	RITA NUNES PEREIRA NASCIMENTO	489º
12	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	FABIANA DOS SANTOS SILVA	490º
13	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	TATHIANE DE OLIVEIRA LOPES NOBRE	491º

Assinado por 1 pessoa: FOSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/79A8-A412-6EB4-7E10>



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 Foto 3 x 4 (atual).
- 01 Cópia da carteira de identidade.
- 01 Cópia do CPF.
- 01 Comprovante de regularidade do CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- 01 Cópia de certidão de casamento ou nascimento.
- 01 Antecedentes criminais – Civil (PE)
- 01 Antecedentes criminais – Federal.
- 01 Cópia de certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- 01 Cópia das carteiras de vacinação dos filhos menores de 06 anos.
- 01 Cópia do CPF dos dependentes- filhos(as).
- 01 Cópia do título eleitoral.
- 01 Comprovante de votação da última eleição.
- 01 Cópia da carteira profissional (página da foto, frente e verso).
- 01 Cópia do PIS/PASEP
- 01 Cópia do diploma escolar (ficha 19) e/ou certidão de conclusão de curso em nível superior.
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone.
- 01 Atestado médico pré-admissional (clínica do trabalho).
- 01 Cópia da carteira de vacinação contra covid-19.
- 01 Cópia do cartão de conta bancária (exceto banco digital).
- 01 Cópia da carteira de reservista.
- 01 Extrato de contribuição previdenciária - CNIS, que deve ser retirado no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>

Observação: Todos os documentos pessoais, só serão aceitos, se estiverem com todos os seus dados corretos e iguais em toda a documentação, em virtude do processo de qualificação cadastral exigido pelo programa do governo federal (eSocial).



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/79A8-A412-6EB4-7E10> e informe o código 79A8-A412-6EB4-7E10





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 79A8-A412-6EB4-7E10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 24/08/2026 14:34:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 24/08/2026 14:46:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/79A8-A412-6EB4-7E10>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2026 – SASCF



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026 - SASCF**

- 1 Ficam convocados os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SASCF, EDITAL Nº 001/2026, a comparecerem no Centro Administrativo de Assistência Social – CAAS, situado na Rua do Cajueiro, nº 264, Praça Pio XII, CEP: 56.304-420, Centro, Petrolina - PE, nos dias, 25, 26 e 27 de Agosto de 2026, no horário de 08h às 12h, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no Anexo I, para tratar da referida contratação e lotação, conforme quadros abaixo:

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	VINICIUS LUIZ GILO DA COSTA	20ª

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	TELMA CRISTIANE SANTOS	11ª

FUNÇÃO: COORDENADOR(A)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LOURANY MIKELY	25ª

FUNÇÃO: COZINHEIRO(A)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA LUCIA DE CARVALHO RODRIGUES	9ª
2	EDNALVA RIBEIRO BATISTA	10ª
3	ANA PAULA CAVALCANTE	11ª
4	SAMIA SANTOS MEDEIROS	12ª



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroilina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/26AE-3D1C-4B21-BCB3> e informe o código 26AE-3D1C-4B21-BCB3





**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

FUNÇÃO: COZINHEIRO/A PLANTONISTA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ISABELLA MIKELE LOPES MELO	11ª
2	MARIA HELENA DE SOUSA BISPO	12ª
3	MARIA RITA RODRIGUES MEDRADO	13ª

FUNÇÃO: ELETRICISTA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MURILO DA SILVA SANTOS	3ª

2. O não atendimento à convocação no prazo estabelecido, gerará exclusão automática do candidato no certame, sendo convocado o candidato seguinte na lista final de aprovados, conforme prevê o item 11.5, do Edital nº 001/2026.

Petrolina-PE, 24 de Agosto de 2026.

DORIANE SECCHI MASCARELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroлина@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/26AE-3D1C-4B21-BCB3> e informe o código 26AE-3D1C-4B21-BCB3

D



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3x4 (atual);
- Cópia do documento de Inscrição do conselho de classe, quando exigido;
- Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal;
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
- 01 Cópia do CPF dos menores;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
- 01 Cópia do PIS/PASEP;
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
- 01 Cópia da Carteira de Reservista;
- 01 Cópia da Carteira profissional (Página de identificação e foto);
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
- Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho);
- 01 Cópia carteira de Habilitação (Para o cargo de MOTORISTA);
- 01 Conta bancária (Preferencialmente conta CAIXA);



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroilina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECOHIMASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/26AE-3D1C-4B21-BCB3> e informe o código 26AE-3D1C-4B21-BCB3

1D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 26AE-3D1C-4B21-BCB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 24/08/2026 15:15:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/26AE-3D1C-4B21-BCB3>



EDITAL Nº 19/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS PRECEPTORES



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE

EDITAL Nº 19/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS PRECEPTORES

RESULTADO PRELIMINAR - 24/08/2026

AREA
MEDICO PRECEPTOR

NOME/CARGO	NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	ORDEM	STATUS
MEDICO PRECEPTOR - Cirurgia Geral	ANTONIO JOSE DA SILVA SALES	249082	35	1º	APROVADO
MEDICO PRECEPTOR - Endocrinologia	BARBARA MARIA BATISTA BARBOSA DE CARVALHO	249151	30	1º	APROVADO
MEDICO PRECEPTOR - Ortopedia	EMILY BERGAMASCO	249089	51	1º	APROVADO
MEDICO PRECEPTOR - Dermatologia	LUCAS LOPES LIBORIO	249137	35	1º	APROVADO
MEDICO PRECEPTOR - Neurologia	MATEUS DE SOUSA RODRIGUES	249160	30	1º	APROVADO

EDITAL Nº 20/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDAGOGO, ASSISTENTE EDUCACIONAL E PSICÓLOGO EDUCACIONAL



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE

EDITAL Nº 20/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDAGOGO, ASSISTENTE EDUCACIONAL E PSICÓLOGO EDUCACIONAL

RESULTADO PRELIMINAR - 24/08/2026

AREA
GRUPO GERAL - NAP

NOME/CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM	STATUS
NAP - Pedagogo	PAULO VIEIRA DE LIMA	249145	53,00	1º	APROVADO
NAP - Pedagogo	ANA PATRICIA GADELHA DA COSTA SILVA	249165	44,00		CADASTRO RESERVA
NAP - Pedagogo	ALANA APARECIDA DE ALMEIDA	249121	35,50		CADASTRO RESERVA
NAP - Pedagogo	ADAILTON SOARES SILVA	249143	31,00		CADASTRO RESERVA
NAP - Pedagogo	GERSON DOS SANTOS GOMES	249077	20,75		DESCLASSIFICADO
NAP - Pedagogo	MARCIA NEIVA DA COSTA SILVA	249085	20,00		DESCLASSIFICADO
NAP - Pedagogo	NELSON RAMOS JUNIOR	249147	20,00		DESCLASSIFICADO
NAP - Pedagogo	VANESSA ELIAS FARIAS	249161	20,00		DESCLASSIFICADO
NAP - Pedagogo	ISABELA ESTEVES GOMES	249162	18,00		DESCLASSIFICADO
NAP - Pedagogo	FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ	249185	16,00		DESCLASSIFICADO
NAP - Pedagogo	ALBERLANDIA CONCEICAO DA PAIXAO	249100	15,50		DESCLASSIFICADO
NAP - Pedagogo	CARMELITA DE SOUSA RODRIGUES	249078	14,00		DESCLASSIFICADO
NAP - Pedagogo	ROSANGELA GONCALVES VIDAL	249174	10,00		DESCLASSIFICADO
NAP - Pedagogo	DEMONTIEUDA BANDERA BARRETO	249169	4,00		DESCLASSIFICADO

NOME/CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM	STATUS
NAP - Assistente Educacional	PATRICIO EMERSON SILVA NUNES	249153	32,00	1º	APROVADO
NAP - Assistente Educacional	ANA LUCIA DE SOUZA	249083	27,00		DESCLASSIFICADO
NAP - Assistente Educacional	ALINE NASCIMENTO DE MEIRA	249080	14,00		DESCLASSIFICADO
NAP - Assistente Educacional	RITA DE CACIA DE CARVALHO BATISTA OLIVEIRA	249179	10,50		DESCLASSIFICADO



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE

EDITAL Nº 20/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDAGOGO,
ASSISTENTE EDUCACIONAL E PSICÓLOGO EDUCACIONAL

RESULTADO PRELIMINAR - 24/08/2026

AREA
GRUPO GERAL - NAP

NOME/CARGO	NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	ORDEM	STATUS
NAP - Psicólogo Educacional	CICERA CIPRIANO SA	249157	38,00	1º	APROVADO
NAP - Psicólogo Educacional	ISABEL ALINE DIAS DOS SANTOS LOPES	249163	17,50		DESCLASSIFICADO
NAP - Psicólogo Educacional	FILIFE DE SOUZA SOBRINHO	249186	13,00		DESCLASSIFICADO
NAP - Psicólogo Educacional	ANNA LIVIA MOREIRA VIEIRA	249155	11,75		DESCLASSIFICADO
NAP - Psicólogo Educacional	ALEXSANDRA AMORIM VIANA SANDES	249154	8,00		DESCLASSIFICADO
NAP - Psicólogo Educacional	EMILLY SIMONE MORAIS DE SOUZA	249166	4,00		DESCLASSIFICADO
NAP - Psicólogo Educacional	LUCAS EMMANUEL DE CARVALHO LIMA	249178	0,00		DESCLASSIFICADO



EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO- SEDUCE



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.600.411/0001-06, para apresentação de defesa no Processo Administrativo Sancionador nº 023/2026 – CAAP, tendo em vista a inexecução parcial da ARP nº 059/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 107/2026 – Pregão Eletrônico nº 021/2026. Informamos que, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 0100/2025, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **15 (quinze) dias úteis**, e que a apuração dos fatos poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 4º do Decreto Municipal nº 0100/2025, bem como aquelas estabelecidas na Cláusula Décima da ARP nº 059/2026. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada a disponibilização de cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos, mediante requerimento eletrônico encaminhado ao e-mail caap.petrolina@gmail.com. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Petrolina, 24/08/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE



EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.000.412/0001-50, para apresentação de defesa no Processo Administrativo Sancionador nº 028/2026 – CAAP, tendo em vista a inexecução total do Contrato nº 199/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 331/2025 – Pregão Eletrônico nº 099/2025. Informamos que, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 0100/2025, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **15 (quinze) dias úteis**, e que a apuração dos fatos poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 4º do Decreto Municipal nº 0100/2025, bem como aquelas estabelecidas na Cláusula Décima do Contrato nº 199/2026. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada a disponibilização de cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos, mediante requerimento eletrônico encaminhado ao e-mail caap.petroлина@gmail.com. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Petrolina, 24/08/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroлина@gmail.com



EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.000.412/0001-50, para apresentação de defesa no Processo Administrativo Sancionador nº 027/2026 – CAAP, tendo em vista a inexecução total do Contrato nº 194/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 331/2025 – Pregão Eletrônico nº 099/2025. Informamos que, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 0100/2025, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **15 (quinze) dias úteis**, e que a apuração dos fatos poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 4º do Decreto Municipal nº 0100/2025, bem como aquelas estabelecidas na Cláusula Décima do Contrato nº 194/2026. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada a disponibilização de cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos, mediante requerimento eletrônico encaminhado ao e-mail caap.petroлина@gmail.com. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Petrolina, 24/08/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroлина@gmail.com



RELATÓRIO TÉCNICO OMSEP Nº 11/2026 – DIAGNÓSTICO MENSAL DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - OMSEP

RELATÓRIO TÉCNICO OMSEP Nº 11/2026
DIAGNÓSTICO MENSAL DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

Petrolina/PE – Junho de 2026

Versão analítica - SINESP/CICC + SDS/PE

Período analisado	01 a 30 de junho de 2026
Fontes principais	SINESP/CICC e <i>dashboards</i> públicos da SDS/PE
Finalidade	Divulgar os dados da violência e criminalidade de Petrolina/PE
Natureza do documento	Relatório técnico mensal do Observatório

Petrolina - Pernambuco
2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Técnico consolida a versão analítica e estratégica do produto mensal do Observatório Municipal de Segurança Pública de Petrolina (OMSEP), articulando os registros operacionais do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), sistematizados pelo Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), com os indicadores públicos do *dashboard* da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE), referentes ao mês de junho de 2026. O relatório incorpora, ainda, informações complementares sobre a atuação da Guarda Civil Municipal (GCM), produzidas pela Guarda Patrulha da Mulher (GPAM) e pelo Disciplinamento Urbano (DU).

O documento tem por finalidade oferecer uma leitura analítica do comportamento dos principais indicadores monitorados no Município de Petrolina, mediante a integração de diferentes bases de dados oficiais e informações institucionais. Para tanto, são apresentadas análises temporais, tipológicas e estatísticas, buscando identificar tendências, oscilações e padrões observados no período, em consonância com os princípios da transparência ativa e da produção de conhecimento técnico sobre a segurança pública municipal.

2. NOTA METODOLÓGICA E LIMITES DE COMPARAÇÃO

A elaboração deste Relatório Técnico fundamenta-se na integração de diferentes fontes oficiais de informação: (i) os registros operacionais do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), sistematizados pelo Centro Integrado de Comando e Controle (CICC); (ii) os painéis públicos disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE), por meio da plataforma Microsoft Power BI; e (iii) as informações institucionais produzidas pela Guarda Patrulha da Mulher (GPAM) e pelo Disciplinamento Urbano (DU), unidades especializadas da Guarda Civil Municipal de Petrolina.

Os dados do SINESP/CICC foram estruturados a partir dos painéis consolidados encaminhados ao Observatório Municipal de Segurança Pública (OMSEP), contemplando o quantitativo de ocorrências e sua distribuição temporal, espacial e tipológica, mediante informações relativas aos dias da semana, horários de atendimento, bairros e naturezas finais registradas.

Os indicadores da SDS/PE foram obtidos diretamente dos painéis públicos disponibilizados na

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

plataforma Microsoft Power BI, com consulta realizada em 12 de agosto de 2026, utilizando-se os painéis específicos relativos aos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), Mortes Violentas Intencionais (MVI), Violência Doméstica contra a Mulher, Roubos e Furtos de Veículos (RFV), Furtos, Mortes no Trânsito e Violência contra a População LGBTQIAPN+, conforme a pertinência de cada indicador analisado. Os dados municipais foram complementados, quando necessário, pelos respectivos dados estaduais, permitindo contextualizar o comportamento dos indicadores de Petrolina no cenário pernambucano.

Os dados da Guarda Patrulha da Mulher (GPAM) complementam a análise ao apresentar informações especializadas acerca do acompanhamento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, fiscalização de medidas protetivas de urgência, atendimentos realizados, ações preventivas e articulação com a rede municipal de proteção, permitindo evidenciar a atuação especializada da Guarda Civil Municipal nesse campo.

As informações do Disciplinação Urbano (DU), por sua vez, são utilizadas de forma agregada e exclusivamente para caracterizar os principais eixos de atuação dessa unidade da Guarda Civil Municipal, abrangendo ações de presença preventiva em espaços públicos, ordenamento urbano, fiscalização e desobstrução de vias e calçadas, abordagem e orientação de pessoas em situação de rua, apoio interinstitucional e atuação em eventos e espaços de grande circulação. Em razão da natureza descritiva dos registros produzidos pela unidade, essas informações não são utilizadas para formação de indicadores quantitativos ou comparação estatística com as demais bases analisadas.

As fontes utilizadas possuem finalidades institucionais distintas e, por conseguinte, metodologias próprias de produção e consolidação das informações. O SINESP/CICC registra a demanda operacional atendida pela Guarda Civil Municipal, abrangendo ocorrências de diferentes naturezas. Os painéis da SDS/PE consolidam indicadores criminais produzidos segundo critérios estaduais de classificação, validação tipológica e contabilização de vítimas e ocorrências. Os dados da GPAM retratam a atuação especializada da Guarda Civil Municipal no acompanhamento de situações de violência doméstica e familiar, enquanto as informações do DU descrevem atividades relacionadas à presença preventiva, fiscalização e ordenamento dos espaços públicos.

Em razão dessas diferenças metodológicas, o presente relatório não estabelece equivalência

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE

CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

estatística direta entre as fontes de informação, adotando como procedimento analítico sua leitura integrada, mediante a identificação de tendências, oscilações e padrões observados em cada conjunto de dados, respeitadas suas respectivas características e limitações.

No mês de maio de 2026, o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) promoveu alteração na classificação de algumas naturezas operacionais, passando a reunir os registros anteriormente classificados como “Apoio ao SAMU”, “Surto Psicótico” e “Transtorno Psicológico” sob a denominação única “Emergência Psiquiátrica”. Para preservar a continuidade da série histórica desenvolvida pelo OMSEP, as análises desta edição observam a nova classificação adotada pelo CICC, registrando-se expressamente a alteração metodológica.

Registra-se, ainda, que a SDS/PE passou a adotar oficialmente, a partir de abril de 2026, a nomenclatura Mortes Violentas Intencionais (MVI), em substituição à expressão anteriormente utilizada, Mortes Violentas Letais Intencionais (MVLII). Em observância ao princípio da padronização metodológica, este relatório adota exclusivamente a terminologia oficial atualmente empregada pela Secretaria.

As análises contemplam dois horizontes temporais complementares: (i) a comparação mensal entre maio e junho de 2026, destinada à identificação de oscilações de curto prazo; e (ii) a comparação interanual entre junho de 2025 e junho de 2026, destinada ao acompanhamento da evolução dos principais indicadores monitorados. Todas as comparações são realizadas observando-se os critérios metodológicos das respectivas fontes e as eventuais alterações promovidas pelos órgãos responsáveis pelas bases de dados.

Por fim, ressalta-se que os painéis públicos utilizados como fonte de pesquisa podem sofrer atualizações posteriores pelos órgãos responsáveis. Assim, para assegurar a rastreabilidade, a transparência e a reprodutibilidade das análises, os dados da SDS/PE considerados neste relatório correspondem às informações coletadas diretamente do sítio eletrônico¹ em 12 de agosto de 2026, data adotada como referência para esta edição.

¹<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaNTQ4Y2Y1ZDgtYWJmYi00ODZlWjhNmYtNDg0NDMxNWYwNjNiIiwidCI6Ijlk3ZjdhNzBhLTQwMTetNDU0NC04MDRmLWQwNjcZmMyYWFIOStlsmMiOjI9>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE

CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

3. PAINEL PERMANENTE DE INDICADORES

O Painei Permanente de Indicadores reúne os principais fenômenos monitorados pelo Observatório Municipal de Segurança Pública de Petrolina (OMSEP), permitindo acompanhar, de forma padronizada, a evolução mensal dos indicadores estratégicos de violência e criminalidade no Município. Para o mês de junho de 2026, foram considerados sete indicadores: violência doméstica contra a mulher, furtos, crimes violentos contra o patrimônio (CVP), roubos e furtos de veículos (RFV), mortes violentas intencionais (MVI), violência contra a população LGBTQIAPN+ e mortes no trânsito.

Indicador	junho/2025	junho/2026	Variação	Média diária	Taxa/100mil
Violência doméstica contra a mulher	221	238	+7,69%	7,9/d	56,89
CVP	95	41	-56,84%	1,4/d	9,70
RFV	36	18	-50%	0,6/d	4,31
Furto	369	207	-43,9%	6,9/d	49,47
MVI	21	15	-28,57%	0,5/d	3,60
Mortes no trânsito	14	4	-71,43%	0,13/d	0,95
Violência contra população LGBTQIAPN+	9	7	-22,22%	0,2/d	1,67

Fonte: dashboards públicos da SDS/PE (coleta em 12/08/2026). Elaboração analítica: OMSEP/SEMUSP, 2026.

A atualização do Painei Permanente de Indicadores evidencia predominância de variações negativas no comparativo entre junho de 2025 e junho de 2026. Entre os sete indicadores monitorados, seis apresentaram redução, com destaque para as mortes no trânsito (-71,43%), os Crimes Violentos contra o Patrimônio – CVP (-56,84%), os Roubos e Furtos de Veículos – RFV (-50,00%) e os furtos (-43,90%). As Mortes Violentas Intencionais (MVI) também registraram redução (-28,57%), assim como a violência contra a população LGBTQIAPN+ (-22,22%). Em sentido distinto, a violência doméstica contra a mulher foi o único indicador a apresentar crescimento na comparação interanual, passando de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





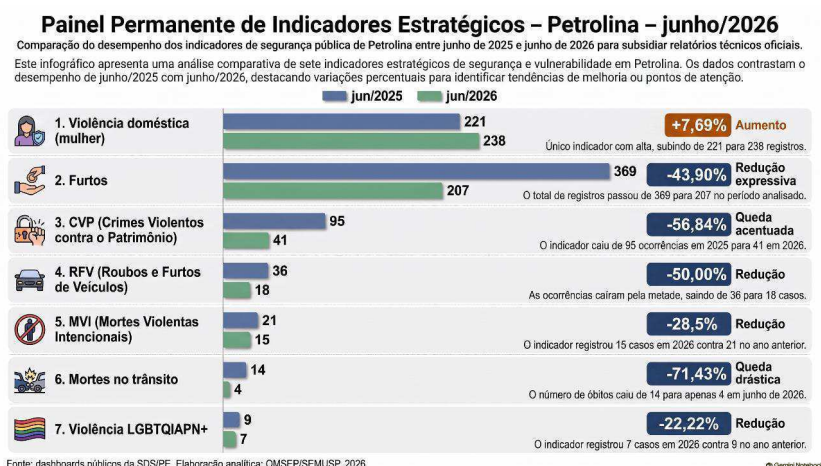
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

221 para 238 registros (+7,69%), permanecendo como fenômeno de elevada incidência entre os indicadores acompanhados.

Ressalta-se que os indicadores patrimoniais disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE) observam metodologia própria de classificação e consolidação estatística, podendo apresentar diferenças em relação aos registros operacionais de outras bases de dados. Por essa razão, as análises deste relatório consideram exclusivamente os critérios oficiais adotados pela SDS/PE para cada indicador, preservando a comparabilidade histórica da série estatística utilizada pelo OMSEP.

3.1. Leitura técnica dos indicadores

Figura 1 - Painel permanente de indicadores estratégicos - Petrolina – junho/2026



Os indicadores estratégicos monitorados pelo Observatório Municipal de Segurança Pública (OMSEP) apresentaram predominância de variações negativas no comparativo entre junho de 2025 e junho de 2026. Dos sete indicadores que integram o Painel Permanente, seis registraram redução, enquanto apenas a violência doméstica contra a mulher apresentou crescimento no período.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

A violência doméstica contra a mulher permaneceu como o indicador de maior incidência entre aqueles monitorados, registrando 238 vítimas em junho de 2026, frente a 221 no mesmo mês do ano anterior, correspondendo a incremento de 7,69%. O indicador apresentou média diária de 7,9 vítimas e taxa de 56,4 registros por 100 mil habitantes, mantendo-se em patamar elevado e distinguindo-se do comportamento de redução observado nos demais indicadores.

Os indicadores relacionados à criminalidade patrimonial apresentaram reduções expressivas na comparação interanual. Os furtos passaram de 369 para 207 registros, redução de 43,90%; os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) diminuíram de 95 para 41 ocorrências, retração de 56,84%; e os Roubos e Furtos de Veículos (RFV) passaram de 36 para 18 registros, correspondendo a redução de 50,00%. Apesar da diminuição observada, os furtos permaneceram como o segundo indicador de maior incidência absoluta no período.

As Mortes Violentas Intencionais (MVI) também apresentaram redução, passando de 21 vítimas em junho de 2025 para 15 em junho de 2026, variação negativa de 28,57%. O indicador registrou média diária de 0,5 vítima e taxa de 3,60 registros por 100 mil habitantes.

As mortes no trânsito apresentaram a maior redução percentual entre os indicadores monitorados, passando de 14 para 4 vítimas, o que corresponde a diminuição de 71,43%. Considerando o reduzido número absoluto de registros, a variação percentual deve ser interpretada conjuntamente com os quantitativos observados e acompanhada ao longo da série histórica.

Os registros de violência contra a população LGBTQIAPN+ também apresentaram redução, passando de 9 para 7 vítimas, equivalente a variação negativa de 22,22%. Em razão das características desse indicador e da possibilidade de subnotificação, sua interpretação deve permanecer cautelosa, especialmente quando consideradas oscilações mensais baseadas em quantitativos absolutos reduzidos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Em síntese, a comparação interanual evidencia redução em seis dos sete indicadores que compõem o Painel Permanente do OMSEP, abrangendo os fenômenos patrimoniais, a violência letal, as mortes no trânsito e os registros envolvendo a população LGBTQIAPN+. A violência doméstica contra a mulher apresentou comportamento distinto, com crescimento de 7,69%, permanecendo como o indicador de maior incidência no período. Os resultados representam o comportamento observado em junho de 2026 em relação ao mesmo mês do ano anterior, devendo sua continuidade ou eventual alteração ser examinada a partir do acompanhamento das séries históricas subsequentes.

4. PERFIL DAS VÍTIMAS

4.1 Sexo das vítimas

No que se refere ao perfil das vítimas por sexo, os painéis públicos da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE) disponibilizam essa informação para determinados indicadores, notadamente Mortes Violentas Intencionais (MVI), violência contra a população LGBTQIAPN+ e mortes no trânsito. Em razão dessa disponibilidade específica, a análise restringe-se aos indicadores que apresentam esse nível de desagregação, não sendo possível estendê-la aos demais fenômenos monitorados neste relatório.

No indicador de Mortes Violentas Intencionais (MVI), observa-se predominância de vítimas do sexo masculino, que correspondem a 86,7% dos registros, totalizando 13 vítimas, enquanto as vítimas do sexo feminino representam 13,3%, com 2 vítimas. Entre as ocorrências que compõem o indicador no mês de junho, registra-se um feminicídio, evidenciando que uma das mortes violentas de mulheres no período foi classificada nessa natureza criminal. A distribuição geral mantém, contudo, acentuada concentração da letalidade violenta entre vítimas do sexo masculino.

Nas mortes no trânsito, verifica-se padrão semelhante, com 3 vítimas do sexo masculino (75%) e 1 do sexo feminino (25%), totalizando quatro vítimas no mês. Embora também se observe predominância masculina, o reduzido número absoluto de registros recomenda cautela na interpretação das proporções percentuais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Quanto à violência contra a população LGBTQIAPN+, observa-se configuração distinta, com predominância de vítimas do sexo feminino. Das sete vítimas registradas em junho, 5 eram do sexo feminino (71,43%) e 2 do sexo masculino (28,57%). Ressalta-se, entretanto, que o indicador é estruturado a partir da identidade da vítima, conforme metodologia adotada pela SDS/PE, não refletindo necessariamente a motivação da violência registrada.

4.2 Faixa etária

A análise da distribuição etária das vítimas permite identificar as faixas de idade mais frequentemente atingidas pelos diferentes fenômenos monitorados. Os dados de junho de 2026 apresentam distribuições distintas entre violência doméstica contra a mulher, Mortes Violentas Intencionais (MVI), violência contra a população LGBTQIAPN+ e mortes no trânsito, permitindo complementar a leitura quantitativa dos indicadores com informações sobre o perfil etário das vítimas.

No indicador de violência doméstica contra a mulher, observa-se predominância de vítimas na faixa etária de 35 a 64 anos, com 98 registros, seguida pelas faixas de 30 a 34 anos (48), 25 a 29 anos (38) e 18 a 24 anos (36). Também foram registradas vítimas entre 12 e 17 anos (7), com 65 anos ou mais (6) e entre 0 e 11 anos (4), além de um registro sem informação etária. A distribuição demonstra expressiva concentração dos registros nas faixas etárias adultas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

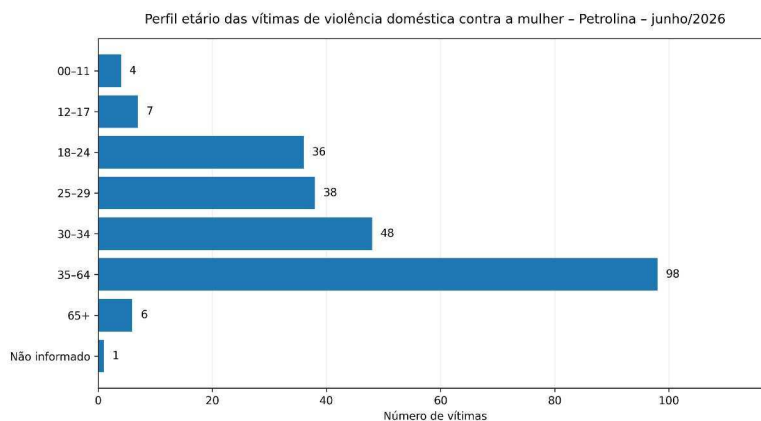
Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Figura 2 – Perfil etário das vítimas - Petrolina – junho/2026



Fonte: dashboards públicos da SDS/PE. Elaboração analítica: OMSEP/SEMUSP, 2026.

Consideradas conjuntamente, as faixas compreendidas entre 18 e 64 anos concentram 220 das 238 vítimas registradas, correspondendo a aproximadamente 92,4% do total. O dado evidencia que, no período analisado, a violência doméstica registrada pela SDS/PE incidiu predominantemente sobre mulheres adultas.

No indicador de Mortes Violentas Intencionais (MVI), a faixa de 35 a 64 anos concentrou oito das 15 vítimas, correspondendo a mais da metade dos registros do mês. As faixas de 18 a 24 e de 25 a 29 anos apresentaram três vítimas cada, enquanto uma vítima estava na faixa de 0 a 11 anos. Não houve registros nas faixas de 12 a 17 anos, 30 a 34 anos e 65 anos ou mais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

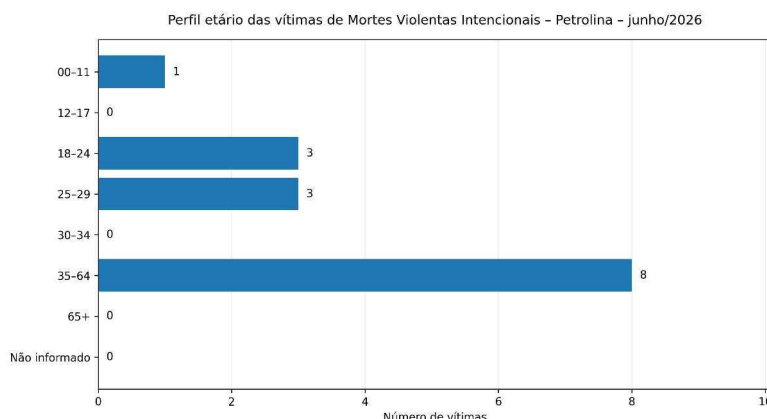
Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Figura 3 – Perfil etário das vítimas - Petrolina - junho/2026



Fonte: dashboards públicos da SDS/PE. Elaboração analítica: OMSEP/SEMUSP, 2026.

A distribuição evidencia concentração da letalidade violenta entre vítimas adultas, especialmente na faixa etária de 35 a 64 anos. Registra-se, entretanto, a presença de uma vítima com idade entre 0 e 11 anos, particularidade observada no perfil etário das MVI no período analisado.

Quanto à violência contra a população LGBTQIAPN+, quatro das sete vítimas estavam na faixa de 35 a 64 anos, duas possuíam entre 30 e 34 anos e uma entre 25 e 29 anos. Não foram registrados casos nas demais faixas etárias. Diferentemente do perfil observado em maio, quando os registros se concentraram entre 18 e 34 anos, em junho houve deslocamento da maior frequência para a faixa de 35 a 64 anos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

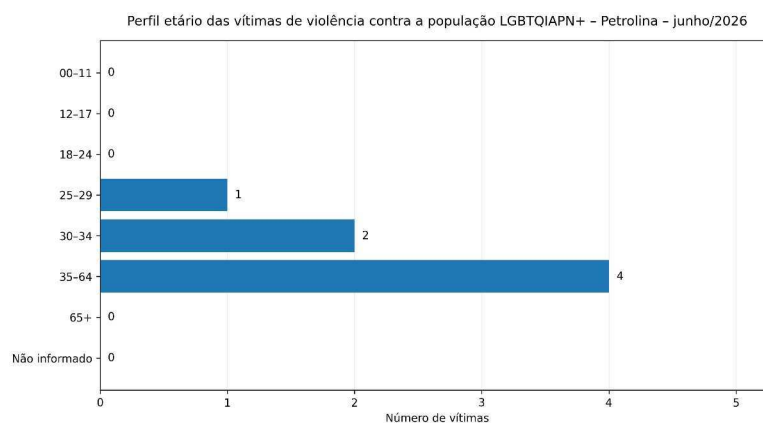
Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Figura 4 – Perfil etário das vítimas - Petrolina - junho/2026



Fonte: dashboards públicos da SDS/PE. Elaboração analítica: OMSEP/SEMUSP, 2026.

A distribuição deve ser interpretada considerando o reduzido número absoluto de registros, uma vez que alterações de poucas vítimas podem modificar significativamente a composição percentual e etária do indicador. Mantém-se, ainda, a ressalva metodológica da SDS/PE de que os casos são classificados com base na identidade da vítima, não necessariamente na motivação da violência.

Nas mortes no trânsito, as quatro vítimas registradas distribuíram-se igualmente entre as faixas de 18 a 24 anos e 35 a 64 anos, com duas vítimas em cada grupo. Não houve registros nas demais faixas etárias. Em razão do pequeno número absoluto de vítimas, a distribuição observada deve ser compreendida como característica específica do mês analisado, não sendo suficiente, isoladamente, para caracterizar um padrão etário consolidado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

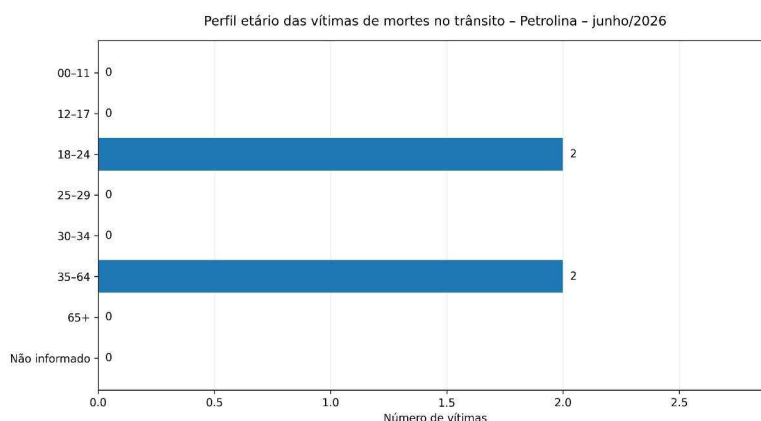
Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Figura 5 – Perfil etário das vítimas de mortes no trânsito – Petrolina – junho/2026



Fonte: dashboards públicos da SDS/PE. Elaboração analítica: OMSEP/SEMUSP, 2026.

Em síntese, a distribuição etária evidencia perfis distintos entre os fenômenos analisados. A violência doméstica contra a mulher apresentou forte concentração entre vítimas adultas, especialmente entre 35 e 64 anos; as MVI também registraram maior frequência nessa faixa etária, embora com ocorrências entre crianças e adultos jovens; a violência contra a população LGBTQIAPN+ concentrou-se integralmente entre pessoas de 25 a 64 anos; e as mortes no trânsito distribuíram-se, no mês, entre adultos jovens e pessoas de 35 a 64 anos. As diferenças observadas reforçam a importância do acompanhamento longitudinal desses perfis, evitando que distribuições mensais, especialmente aquelas baseadas em pequenos quantitativos, sejam interpretadas isoladamente como padrões permanentes.

5. RELATÓRIO ANALÍTICO

5.1 Leitura temporal do SINESP/CICC

No recorte semanal, observa-se maior concentração dos registros do SINESP/CICC na segunda-feira e na terça-feira, ambas com 38 ocorrências. Na sequência, aparecem a quarta-feira, com 30 registros, e a quinta-feira, com 25. A sexta-feira e o domingo apresentaram 23 ocorrências cada, enquanto o sábado registrou o menor quantitativo do período, com 21 ocorrências. Embora os atendimentos estejam

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410



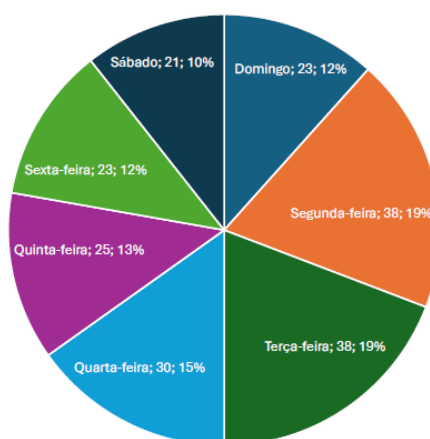


SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

distribuídos ao longo de toda a semana, os dados evidenciam maior volume de registros no início da semana, especialmente na segunda e na terça-feira.

Figura 6 - Registros do SINESP por dia da semana - junho de 2026

Distribuição de Ocorrências por Dia da Semana



Dias da Semana	Quantidade
Segunda-feira	38
Terça-feira	38
Quarta-feira	30
Quinta-feira	25
Domingo	23
Sexta-feira	23
Sábado	21

Fonte: CICC/SINESP. Elaboração analítica: OMSEP/SEMUSP, 2026.

Na leitura intradiária, o período da tarde concentra o maior número de registros, com 75 ocorrências, seguido da manhã, com 49, da noite, com 41, e da madrugada, com 23. A predominância dos registros nos períodos da tarde e da manhã evidencia maior concentração dos acionamentos e da dinâmica operacional da Guarda Municipal durante o período diurno.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410

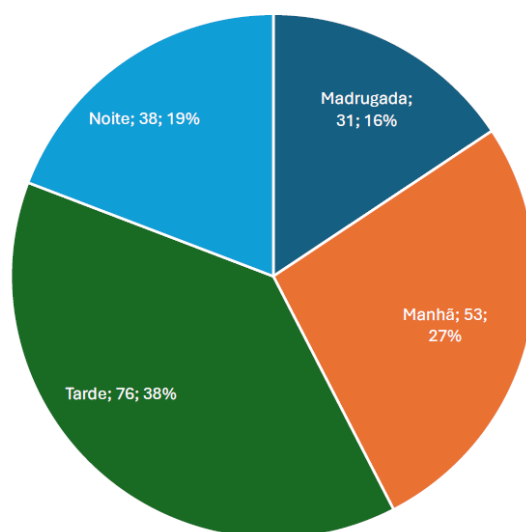




SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Figura 7 - Registros do SINESP por período do dia - junho de 2026

Distribuição de Ocorrências por Período do Dia



Fonte: CICC/SINESP. Elaboração analítica: OMSEP/SEMUSP, 2026.

Considerando a duração distinta de cada faixa horária, realizou-se a proporcionalização do número de ocorrências por hora de observação. Sob essa perspectiva, a tarde apresentou a maior média, com 12,5 ocorrências por hora, seguida da noite (10,25 ocorrências/hora), da manhã (7 ocorrências/hora) e da madrugada (4,6 ocorrências/hora). A análise proporcional confirma, portanto, a maior intensidade dos atendimentos no período vespertino, mesmo quando considerada a diferença de duração entre as faixas horárias.

Em comparação com o mês anterior, verifica-se alteração na distribuição semanal das ocorrências. O domingo, que anteriormente apresentava o maior quantitativo de registros, deixou de ocupar essa posição, enquanto segunda-feira e terça-feira passaram a concentrar os maiores volumes de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE

CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

atendimentos no período analisado. Essa variação recomenda que a distribuição semanal seja acompanhada nos meses subsequentes, a fim de verificar se o comportamento observado representa oscilação pontual ou mudança no padrão temporal dos registros.

Os resultados evidenciam padrões temporais distintos nas ocorrências atendidas pela Guarda Civil Municipal. Na perspectiva intradiária, mantém-se a maior concentração dos registros no período vespertino, enquanto a distribuição semanal apresentou alteração em relação ao mês anterior, com maior volume de ocorrências na segunda-feira e na terça-feira. O acompanhamento desses padrões ao longo da série histórica contribui para a compreensão da dinâmica operacional da Guarda Civil Municipal no Município.

5.3 Leitura tipológica do SINESP/CICC

No recorte tipológico das ocorrências registradas pelo SINESP/CICC, destacaram-se Emergência Psiquiátrica, com 57 registros, Violência Contra a Mulher – Maria da Penha, com 29, Perturbação do Trabalho ou Sossego Alheio, com 27, Averiguação, com 22, e Apoio, igualmente com 22 registros, figurando entre as principais demandas atendidas pela Guarda Civil Municipal no período analisado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE

CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

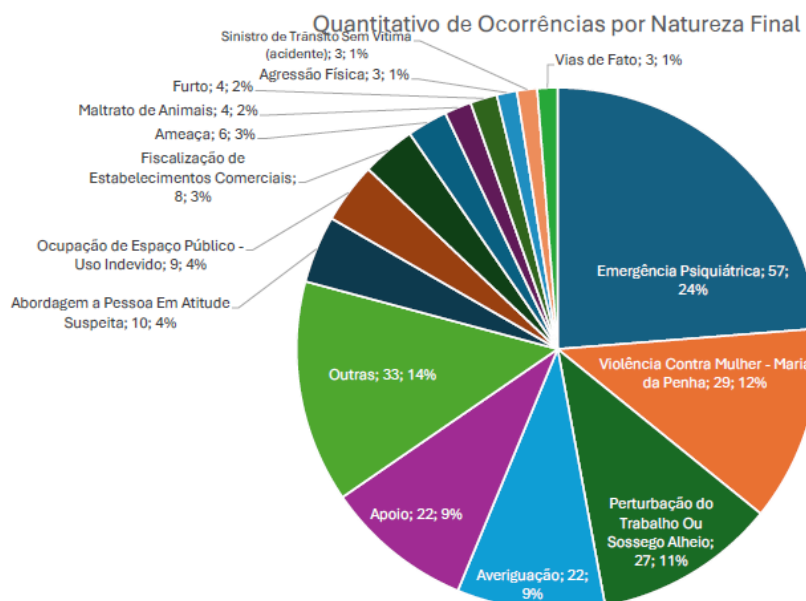
Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Figura 8 - Natureza final das ocorrências no SINESP – junho de 2026



Fonte: CICC/SINESP. Elaboração analítica: OMSEP/SEMUSP, 2026.

A distribuição das naturezas finais evidencia predominância de ocorrências relacionadas ao atendimento de crises, à proteção de pessoas, à preservação da ordem pública e ao apoio institucional, demonstrando que a demanda operacional registrada pelo SINESP/CICC abrange fenômenos que extrapolam os delitos criminais tradicionais.

O maior quantitativo de registros classificados como Emergência Psiquiátrica, com 57 ocorrências, evidencia a relevância dos atendimentos envolvendo pessoas em situação de crise e vulnerabilidade. Esse quantitativo deve ser compreendido à luz da alteração metodológica promovida pelo Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), que passou a reunir, sob essa denominação, registros anteriormente classificados em categorias distintas.

As ocorrências de Perturbação do Trabalho ou Sossego Alheio, com 27 registros, Averiguação e Apoio, ambas com 22, também figuraram entre as naturezas mais frequentes do período, evidenciando a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

diversidade das demandas encaminhadas à Guarda Civil Municipal e a amplitude das atividades registradas pelo sistema.

Por sua vez, Violência Contra Mulher – Maria da Penha, com 29 registros, constituiu a segunda natureza individualmente mais registrada no período. O dado reforça a relevância desse fenômeno no conjunto das demandas atendidas pela Guarda Civil Municipal e apresenta convergência temática com o indicador de violência doméstica contra a mulher acompanhado pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE), ressalvadas as diferenças metodológicas entre as bases, que impedem sua comparação direta.

6. COMPARATIVO ESTATÍSTICO

O comparativo estatístico tem por objetivo contextualizar os indicadores observados em Petrolina em relação ao conjunto do Estado de Pernambuco, utilizando como referência os painéis públicos disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE). Ressalta-se que os dados estaduais incluem os registros do próprio município, razão pela qual as comparações devem ser compreendidas como instrumento de contextualização, e não como universos estatisticamente excludentes.

A interpretação dos resultados deve considerar as características estruturais de Petrolina, especialmente sua extensão territorial, contingente populacional e condição de polo regional de serviços públicos, comércio e logística. Esses elementos constituem aspectos relevantes para a compreensão dos números absolutos registrados no município e de sua participação no conjunto estadual.

Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Petrolina possui população estimada de 418.444 habitantes e área territorial de 4.558,905 km², constituindo o terceiro município mais populoso de Pernambuco, atrás apenas de Recife e Jaboatão dos Guararapes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

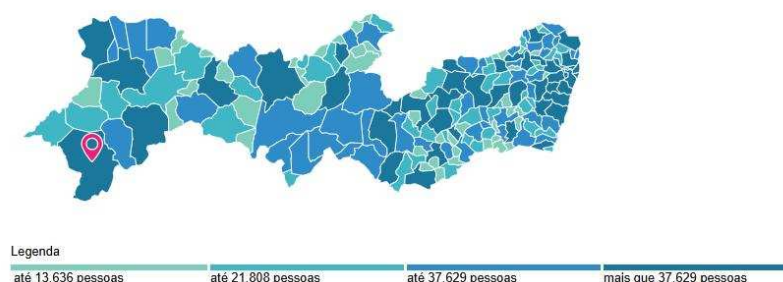
Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Figura 9 – Mapa geográfico do Estado de Pernambuco



Fonte: IBGE. Elaboração analítica: OMSEP/SEMUSP, 2026.

Considerando os indicadores monitorados pela SDS/PE, Petrolina figura entre os municípios pernambucanos com maior número absoluto de registros em alguns dos principais fenômenos de violência. Em junho de 2026, o município ocupou a segunda posição estadual em Mortes Violentas Intencionais (MVI), com 15 registros, e a terceira posição em violência doméstica e familiar contra a mulher, com 238 registros.

Indicador	Petrolina	Pernambuco	Classificação	Vítimas/dia	Taxa/100 mil
Mortes Violentas Intencionais	15	242	2º	8,1 Pernambuco; 0,5 Petrolina	2,5 Pernambuco; 3,6 Petrolina
Violência doméstica/familiar contra mulher	238	3.695	3º	123,2 Pernambuco; 8,0 Petrolina	38,6 Pernambuco; 56,89 Petrolina

Os resultados demonstram que a posição ocupada por Petrolina no cenário estadual deve ser interpretada à luz de suas características demográficas e territoriais. Como terceiro município mais populoso de Pernambuco e importante centro urbano do Sertão do São Francisco, Petrolina apresenta contingente populacional e dinâmica urbana que devem ser considerados na leitura dos números absolutos. Assim, a classificação estadual constitui elemento de contextualização estatística e não representa, isoladamente, medida suficiente para avaliar a intensidade dos fenômenos de violência no município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Ressalta-se que a classificação estadual apresentada considera exclusivamente os quantitativos absolutos disponibilizados pela SDS/PE. A análise das taxas por 100 mil habitantes complementa essa perspectiva ao relacionar o número de registros ao contingente populacional, permitindo distinguir a posição ocupada pelo município em números absolutos da incidência proporcional dos indicadores.

Sob essa perspectiva, Petrolina apresentou taxas superiores às observadas no conjunto estadual nos dois indicadores analisados. Nas Mortes Violentas Intencionais, a taxa municipal foi de 3,6 por 100 mil habitantes, ante 2,5 por 100 mil em Pernambuco. Na violência doméstica e familiar contra a mulher, a diferença foi mais acentuada, com 56,89 registros por 100 mil habitantes em Petrolina, frente a 38,6 por 100 mil no Estado.

Em termos de média diária, foram registradas aproximadamente 0,5 vítima de MVI por dia em Petrolina, diante de 8,1 no conjunto de Pernambuco. Na violência doméstica e familiar contra a mulher, as médias corresponderam a 8,0 registros diários no município e 123,2 no Estado. Diferentemente das taxas populacionais, contudo, essas médias representam apenas a distribuição temporal dos quantitativos absolutos e, portanto, devem ser interpretadas em conjunto com as demais medidas apresentadas.

7. TENDÊNCIA MENSAL IMEDIATA

A análise da tendência mensal imediata, baseada na comparação entre maio e junho de 2026, permite identificar alterações recentes no comportamento dos principais indicadores monitorados pelo Observatório Municipal de Segurança Pública (OMSEP), distinguindo variações conjunturais de curto prazo de movimentos que poderão adquirir maior consistência com a continuidade da série histórica.

A leitura integrada dos indicadores da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE) evidencia comportamentos distintos entre os fenômenos monitorados, demonstrando que as variações observadas não ocorreram de forma homogênea entre maio e junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE

CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410

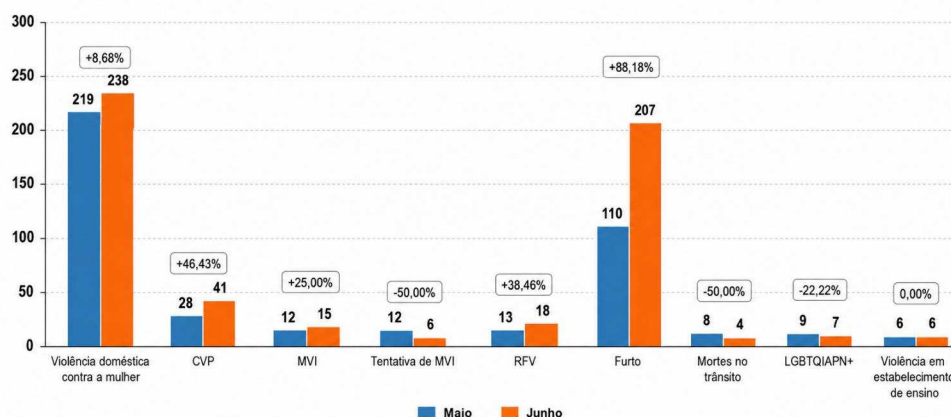




SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Figura 10 – Tendência mensal imediata dos Indicadores Estratégicos

Maio/2026 x Junho/2026 – Petrolina/PE



Fonte: dashboards públicos da SDS/PE. Elaboração analítica: OMSEP/SEMUSP, 2026.

Os indicadores monitorados apresentaram comportamento predominantemente crescente entre maio e junho de 2026. A violência doméstica contra a mulher, que permaneceu como o indicador de maior volume absoluto, passou de 219 para 238 registros, representando aumento de 8,68%. Entre os crimes patrimoniais, os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) cresceram 46,43%, passando de 28 para 41 registros, enquanto os Roubos e Furtos de Veículos (RFV) passaram de 13 para 18 ocorrências, correspondendo a aumento de 38,46%.

O crescimento mais expressivo foi observado nos furtos, que passaram de 110 registros em maio para 207 em junho, correspondendo a aumento de 88,18%. O indicador apresentou, assim, a maior variação absoluta do período, com acréscimo de 97 registros, e manteve-se como o segundo fenômeno de maior volume entre os indicadores monitorados.

No conjunto dos indicadores relacionados à violência letal, as Mortes Violentas Intencionais (MVI) aumentaram de 12 para 15 registros (+25%), enquanto as tentativas de MVI apresentaram redução de 12 para 6 ocorrências (-50%). Também foram observadas reduções nas mortes no trânsito, de 8 para 4 registros (-50%), e na violência contra a população LGBTQIAPN+, de 9 para 7 (-22,22%), enquanto a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

violência em estabelecimento de ensino permaneceu estável, com 6 registros em ambos os meses. Em razão dos reduzidos quantitativos absolutos desses indicadores, suas variações percentuais devem ser interpretadas com cautela, uma vez que pequenas alterações no número de registros podem resultar em oscilações percentuais expressivas.

Sob a perspectiva analítica, a comparação entre maio e junho de 2026 evidencia crescimento dos indicadores de maior volume absoluto, especialmente dos furtos e da violência doméstica contra a mulher, acompanhado pelo aumento dos CVP, dos RFV e das MVI. Em sentido oposto, as tentativas de MVI, as mortes no trânsito e a violência contra a população LGBTQIAPN+ apresentaram redução, enquanto a violência em estabelecimento de ensino permaneceu estável. O comportamento observado caracteriza oscilações de curto prazo, não sendo suficiente, isoladamente, para indicar mudança consolidada no padrão dos fenômenos monitorados, cuja evolução deverá ser acompanhada nas séries mensais subsequentes produzidas pelo OMSEP.

8. RELATÓRIO DE OBSERVATÓRIO

8.1. Síntese integrada dos indicadores

A leitura integrada dos indicadores estratégicos da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE) demonstra que a dinâmica da violência e da criminalidade em Petrolina, no mês de junho de 2026, apresentou comportamentos distintos entre os fenômenos monitorados. A violência doméstica contra a mulher permaneceu como o indicador de maior volume absoluto, seguida pelos furtos, mantendo ambos posição de destaque no conjunto dos registros acompanhados pelo Observatório Municipal de Segurança Pública (OMSEP).

Na comparação mensal imediata, entre maio e junho de 2026, observou-se crescimento dos indicadores de maior volume absoluto. A violência doméstica contra a mulher passou de 219 para 238 registros (+8,68%), enquanto os furtos aumentaram de 110 para 207 ocorrências (+88,18%). Entre os crimes patrimoniais, os CVP passaram de 28 para 41 registros (+46,43%) e os RFV, de 13 para 18 (+38,46%). As MVI também apresentaram elevação, passando de 12 para 15 registros (+25%).

Em sentido oposto, as tentativas de MVI diminuíram de 12 para 6 registros (-50%), as mortes no trânsito passaram de 8 para 4 (-50%) e a violência contra a população LGBTQIAPN+ recuou de 9 para

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

7 ocorrências (-22,22%). A violência em estabelecimento de ensino permaneceu estável, com 6 registros em ambos os meses.

leitura integrada dos indicadores evidencia, portanto, comportamentos distintos conforme o horizonte temporal considerado. Na comparação interanual, predominam reduções nos indicadores patrimoniais e de violência letal, enquanto a violência doméstica contra a mulher apresentou crescimento. Na comparação mensal imediata, por outro lado, observou-se aumento dos indicadores de maior volume absoluto, especialmente dos furtos e da violência doméstica contra a mulher, acompanhado pela elevação dos CVP, dos RFV e das MVI. Esse contraste reforça a necessidade de interpretar as oscilações mensais em conjunto com séries históricas mais amplas, evitando que variações de curto prazo sejam tomadas, isoladamente, como indicativas de tendências consolidadas.

8.2 Integração dos dados operacionais do SINESP/CICC

A análise integrada dos registros operacionais do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), sistematizados pelo Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), evidencia que a demanda atendida pela Guarda Civil Municipal apresenta perfil distinto dos indicadores criminais consolidados pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE). Enquanto os painéis da SDS concentram-se em fenômenos criminais específicos, o SINESP/CICC registra o conjunto das solicitações operacionais direcionadas à instituição, abrangendo ocorrências de natureza preventiva, assistencial, administrativa e de preservação da ordem pública.

No mês de junho de 2026, destacaram-se, entre as naturezas operacionais mais frequentes, Emergência Psiquiátrica (57 registros), Violência Contra Mulher – Maria da Penha (29), Perturbação do Trabalho ou Sossego Alheio (27), Averiguação (22) e Apoio (22). A composição dessas ocorrências demonstra a diversidade das demandas direcionadas à Guarda Civil Municipal, abrangendo desde situações de crise e vulnerabilidade até ocorrências relacionadas à proteção de pessoas, à preservação da ordem pública e ao apoio institucional.

Sob a perspectiva temporal, os registros apresentaram distribuição ao longo de toda a semana, com maior concentração na segunda-feira e na terça-feira, ambas com 38 ocorrências. Na análise intradiária, observou-se predominância dos atendimentos durante a tarde, com 75 registros, seguida da manhã (49), da noite (41) e da madrugada (23). Considerada a duração distinta das faixas horárias, a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE
CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410>





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

tarde permaneceu como período de maior intensidade operacional, com média de 12,5 ocorrências por hora, seguida da noite (10,25), da manhã (7) e da madrugada (4,6 ocorrências por hora).

A leitura integrada das bases evidencia que os registros operacionais do SINESP/CICC e os indicadores estatísticos da SDS/PE possuem naturezas e finalidades distintas, porém complementares. Enquanto a SDS permite acompanhar a evolução de fenômenos específicos da criminalidade e da violência, o SINESP/CICC amplia a compreensão da dinâmica operacional municipal ao registrar as demandas efetivamente encaminhadas à Guarda Civil Municipal. A utilização conjunta dessas fontes proporciona uma leitura mais abrangente do contexto local e qualifica o acompanhamento sistemático realizado pelo Observatório Municipal de Segurança Pública.

9. CONCLUSÃO

O presente Relatório Analítico consolidou a leitura integrada dos principais indicadores de violência, criminalidade e demanda operacional registrados no município de Petrolina durante o mês de junho de 2026, a partir dos dados produzidos pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE), pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP/CICC), pela Guarda Patrulha da Mulher (GPAM) e pelo Disciplinamento Urbano. A utilização conjunta dessas bases permitiu ampliar a compreensão dos diferentes fenômenos monitorados, reunindo indicadores criminais consolidados e registros operacionais em uma perspectiva analítica complementar.

Na comparação interanual entre junho de 2025 e junho de 2026, observou-se predominância de reduções entre os indicadores monitorados. Os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), os Roubos e Furtos de Veículos (RFV), os furtos, as Mortes Violentas Intencionais (MVI), as mortes no trânsito e a violência contra a população LGBTQIAPN+ apresentaram retração. Em sentido oposto, a violência doméstica contra a mulher registrou aumento e permaneceu como o indicador de maior volume absoluto no período analisado.

A comparação mensal imediata, entre maio e junho de 2026, apresentou comportamento distinto. Houve crescimento da violência doméstica contra a mulher, dos furtos, dos CVP, dos RFV e das MVI, enquanto as tentativas de MVI, as mortes no trânsito e a violência contra a população LGBTQIAPN+ apresentaram redução. A violência em estabelecimento de ensino permaneceu estável. O contraste entre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE

CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTIAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

os dois horizontes temporais evidencia a importância de interpretar as oscilações mensais em conjunto com séries históricas mais amplas, evitando que variações de curto prazo sejam tomadas, isoladamente, como indicativas de tendências consolidadas.

Os registros operacionais do SINESP/CICC evidenciaram predominância de atendimentos relacionados à violência doméstica e familiar, emergências psiquiátricas, averiguações e perturbação do trabalho ou do sossego alheio, demonstrando que a demanda operacional atendida pela Guarda Civil Municipal abrange fenômenos diversos, que extrapolam os indicadores criminais consolidados pela SDS/PE. A atuação da GPAM e do Disciplinamento Urbano complementa essa leitura, incorporando ao relatório dimensões relacionadas à proteção especializada das mulheres e ao ordenamento do espaço urbano. A integração dessas informações evidencia a complementaridade das diferentes bases utilizadas pelo Observatório Municipal de Segurança Pública (OMSEP).

Os resultados apresentados reforçam a importância do acompanhamento sistemático das séries históricas produzidas pelo OMSEP, permitindo identificar tendências, oscilações e padrões de comportamento dos indicadores ao longo do tempo. Ao integrar diferentes bases oficiais de informação, o relatório amplia a compreensão da dinâmica da segurança pública municipal e contribui para a produção de conhecimento técnico sobre os fenômenos monitorados, observando os princípios da transparência, da rastreabilidade metodológica e da utilização de dados públicos oficiais.

Miguel Boaventura Jr.

Coordenador do Núcleo de Prevenção à Violência e à Criminalidade

Portaria nº 4433/2025

Yohana Kristnan dos Santos Silva

Guarda Civil Municipal / Assessora do NPREV

Matrícula nº 12328

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Josemar Batista da Silva, S/N - Parque Municipal Josepha Coelho, Arena I, Centro, Petrolina/PE

CEP: 56304-620 - E-Mail: ssp@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR e YOHANA KRISTNAN DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410> e informe o código 4727-93A7-29E4-A410





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4727-93A7-29E4-A410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR (CPF 825.XXX.XXX-53) em 24/08/2026 09:43:47
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ YOHANA KRISTNAN DOS SANTOS SILVA (CPF 097.XXX.XXX-88) em 24/08/2026 11:30:19
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4727-93A7-29E4-A410>